



EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA NAUTI – 3ª EDIÇÃO

Estágio extracurricular – Monitoria de cursos, eventos e representação acadêmica em Terapia Intensiva e Emergência

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA – NAUTI

O NaUTI torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para composição do **Programa de Monitoria Acadêmica NaUTI – 3ª Edição**, destinado a estudantes de Medicina interessados em atuar na organização de cursos, eventos e na representação institucional do NaUTI junto às faculdades de medicina.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão abertas até **22 (vinte e duas) vagas** para estágio médico-acadêmico na organização de cursos, eventos e ações acadêmicas do NaUTI, assim distribuídas:

- a) até **12 (doze) vagas** para ingresso imediato como monitores;
- b) **10 (dez) vagas** para composição de **cadastro reserva**, com validade de 6 (seis) meses, podendo ser convocados conforme necessidade da coordenação.

1.2. As vagas serão distribuídas estrategicamente entre instituições de ensino da seguinte forma (podendo ser ajustada pela coordenação conforme demanda de inscritos):

- a) UFPI – até 2 (duas) vagas;
- b) UESPI – até 2 (duas) vagas;
- c) FACID – até 2 (duas) vagas;
- d) CET – até 2 (duas) vagas;
- e) UNINASSAU e UNIFSA – até 2 (duas) vagas;
- f) UNINOVAFAPI - até 2 (duas) vagas;

1.3. Para garantir diversidade de períodos e maturidade acadêmica, haverá também distribuição por período cursado:

- a) 04 (quatro) vagas disputadas entre alunos do 3º ao 6º período;
- b) 04 (quatro) vagas disputadas entre alunos do 7º ao 11º período;
- d) 04 (quatro) vagas destinadas às maiores notas gerais, independentemente do período.

1.4. Os candidatos excedentes classificados comporão a **lista de reserva**, observando a mesma lógica de distribuição por período e instituição.

1.5. Em caso de haverem menos de 15 (quinze) inscritos em qualquer um dos intervalos de período, a coordenação poderá unificar faixas ou redistribuir vagas, sempre preservando o critério de mérito.



2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se ao Programa de Monitoria NaUTI os estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Medicina, entre o **3º (terceiro)** e o **11º (décimo primeiro)** período;
- b) Ter interesse em **Terapia Intensiva, Medicina de Emergência, via aérea e áreas correlatas**;
- c) Ter disponibilidade para atuar presencialmente nas atividades, ciente de que a maior parte ocorrerá em **contraturno (noites) e fins de semana**, conforme agenda previamente estabelecida;
- d) Ter disposição para atuar como **representante acadêmico** do NaUTI em sua instituição (ligas, centros acadêmicos, eventos internos, etc.);
- e) Possuir perfil de **proatividade, responsabilidade e boa comunicação**, compatível com atividades de liderança e relacionamento com outros alunos e profissionais de saúde.

2.2. Será considerado **diferencial**, embora não obrigatório:

- a) Participação prévia em ligas acadêmicas, centros acadêmicos, projetos de extensão ou monitorias;
- b) Participação em cursos na área de emergência, terapia intensiva, suporte avançado de vida ou similares;
- c) Envolvimento com projetos acadêmicos, pesquisa ou atividades de ensino.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. O monitor atuará em **atividades práticas, acadêmicas, organizacionais e de representação institucional**, dentre as quais se destacam:

- a) **Organização de cursos e eventos**: apoio na logística, organização de salas, check-in de alunos, suporte aos instrutores, manejo de materiais e garantia do bom andamento dos cursos (ACLS, BLS, PALS, IOT, ventilação mecânica, entre outros);
- b) **Comunicação com alunos e instituições**:
 - auxílio na divulgação de cursos e eventos do NaUTI;
 - contato com ligas, centros acadêmicos e coordenações de curso;
 - apoio ao time de marketing na disseminação de informações em grupos de WhatsApp, Telegram e redes sociais;
- c) **Representação do NaUTI nas faculdades**:
 - promoção de **ação acadêmica** na faculdade (palestra, roda de conversa, aula aberta, reunião com liga, plantão de dúvidas sobre carreira, etc.);
 - construção de relacionamento com ligas acadêmicas, coordenações e docentes;





d) **Captação e relacionamento com alunos:**

- Estímulo à participação dos colegas para cursos, eventos ou comunidade NaUTI;

e) **Participação obrigatória em eventos:**

- participação ativa em **pelo menos 1 (um) curso ou evento NaUTI por mês**, salvo justificativa formal previamente aceita pela coordenação;
- apoio presencial desde o início até o encerramento das atividades, conforme escala definida;

f) **Reuniões e alinhamento:**

- presença em reuniões de alinhamento, que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, de acordo com a demanda do período;
- participação em treinamentos internos, encontros de mentoria e reuniões estratégicas com a coordenação;

3.2. As atividades serão distribuídas entre os monitores conforme cronograma definido pela coordenação, não sendo obrigatória a presença em todos os cursos, mas sendo **obrigatória** a participação mínima mensal e a disponibilidade quando convocado.

4. DAS VANTAGENS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1. O exercício da função de monitor, nos termos deste Edital, **não implica vínculo empregatício**, nem com o NaUTI nem com qualquer instituição de ensino superior.

4.2. O período mínimo de atuação será de **6 (seis) meses**, podendo ser renovado por até **12 (doze) meses adicionais**, a critério da coordenação e mediante avaliação de desempenho do monitor.

4.3. O monitor terá direito a:

- a) **Certificação de participação** em todos os cursos realizados, emitida por instituições parceiras, conforme cada curso;
- b) **Certificação específica de monitoria**, com descrição das atividades desenvolvidas e carga horária total;
- c) Possibilidade de participar de cursos como **ouvinte** ou **aluno participante**, de forma **gratuita** ou com **descontos pré-estabelecidos**, a depender do tipo de curso e da carga horária;
- d) Participação em **mentorias periódicas** com médicos intensivistas e emergencistas, abordando temas de carreira, plantões, residência médica, performance acadêmica e prática clínica;
- e) Ampliação da **rede de contatos (networking)** com estudantes, residentes e médicos de diferentes especialidades e instituições;



f) Possibilidade, a depender do desempenho, de integrar futuramente o time de **instrutores júniores** ou funções de coordenação acadêmica no NaUTI.

4.4. Remuneração:

- a) A remuneração será realizada mediante pagamento direto ao aluno, de acordo com a participação em cursos e execução de atividades relacionadas;
- b) O valor **mínimo de referência é de R\$ 100,00 (cem reais) por curso/evento/final de semana**, podendo variar conforme duração, complexidade e função exercida;
- c) Poderão ser estabelecidos **bônus por desempenho**, quando atingidas metas específicas de captação, engajamento e resultados.

4.5. A boa atuação no Programa de Monitoria poderá ser destacada em **carta de recomendação personalizada**, emitida pelo NaUTI, a depender da avaliação de desempenho global.

5. DAS RESPONSABILIDADES, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

5.1. O monitor compromete-se a:

- a) Cumprir as atividades descritas neste Edital e em regulamento interno específico do Programa;
- b) Participar de **pelo menos 1 (um) evento NaUTI por mês**, salvo justificativa formal comunicada com antecedência mínima estabelecida pela coordenação;
- c) Participar das reuniões de alinhamento, salvo impedimento justificado;
- d) Manter postura ética, profissional, respeitosa e alinhada aos valores do NaUTI, tanto nos eventos quanto nas redes sociais.

5.2. Avaliação de desempenho:

- a) Haverá avaliação periódica (bimestral ou trimestral) considerando: participação, pontualidade, comprometimento, resultados em captação, feedback dos instrutores e postura em eventos;
- b) Poderá ser estabelecido um **ranking interno de desempenho** entre os monitores;
- c) Serão reconhecidos, ao final do período, monitores com o título de **“Monitor Destaque NaUTI”**, recebendo menções especiais e benefícios adicionais, a critério da coordenação.

5.3. O não cumprimento das obrigações poderá acarretar em:

- a) advertência verbal ou escrita;
- b) suspensão temporária de participação em cursos como aluno;
- c) desligamento do Programa de Monitoria;
- d) não emissão de certificação de monitoria, nos casos de desligamento antes de 6 meses ou de desempenho insuficiente.

5.4. A **ausência injustificada** em atividades previamente acordadas (eventos, cursos ou reuniões) configura falta grave e poderá resultar em desligamento sumário do Programa.



6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante preenchimento de formulário que será disponibilizado nas mídias sociais oficiais do NaUTI, bem como nos perfis dos organizadores.

6.2. Valores de inscrição:

- a) R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) – pacote **curso preparatório + prova de seleção**;
- b) R\$ 77,00 (setenta e sete reais) – **apenas prova**, sem participação no curso preparatório presencial, caso ofertado separadamente.

6.3. A inscrição implica na **aceitação integral** das normas deste Edital.

Política de Inscrição:

O valor pago pela inscrição não será reembolsado em nenhuma hipótese, incluindo desistência, ausência na prova ou não aprovação no processo seletivo.

7. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DATAS E HORÁRIOS

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

7.1.1. Aula on-line preparatória

Será disponibilizada uma videoaula on-line com conteúdo introdutório relacionado aos temas da prova (parada cardiorrespiratória, ACLS, via aérea, arritmias, etc.). A visualização da aula não será obrigatória, mas poderá ser utilizada como material de estudo.

7.1.2. Curso presencial preparatório

Poderá ser ofertado curso presencial com conteúdos correlatos à prova. A presença no curso não será obrigatória, porém:

- a) poderá ser utilizada como **critério de desempate**;
- b) contribuirá para o estudo e preparo do candidato.

7.1.3. Prova escrita (1ª fase)

- a) Prova objetiva contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) correta;
- b) A prova corresponderá a **60% (sessenta por cento)** da nota final;
- c) A duração máxima será de 1h30min (uma hora e trinta minutos);
- d) O conteúdo programático está descrito no item 9 deste Edital.



7.1.4. Entrevista (2ª fase)

- a) Serão convocados para a entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas disponibilizadas;
- b) A entrevista será realizada de forma presencial ou on-line, a critério da coordenação;
- c) A entrevista terá peso de **40% (quarenta por cento)** da nota final;
- d) Serão avaliados: perfil comportamental, comunicação, postura, interesse real na área e disponibilidade.

7.3. Critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) presença no curso teórico presencial (quando houver);
- b) maior período cursado;
- c) maior engajamento prévio em atividades acadêmicas (ligas, CA, extensão), quando comprovado;
- d) idade.

7.4. As datas, horários e local da prova, entrevistas e demais etapas serão divulgados nas mídias sociais do NaUTI e nos grupos oficiais de WhatsApp.

7.5. Cronograma do Processo Seletivo

- **Período de inscrições:** 04/03/2026 a 06/04/2026
- **Data da prova escrita:** 11/04/2026
- **Local e horário da prova:** serão divulgados nas mídias oficiais do NaUTI.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O gabarito preliminar será divulgado nas mídias sociais do NaUTI e por meio de grupos oficiais.

8.2. Recursos referentes ao gabarito poderão ser enviados por e-mail, dentro do prazo estabelecido em comunicado específico, desde que devidamente fundamentados.

8.3. Após análise dos recursos, será divulgado o **gabarito oficial** e a **lista dos candidatos classificados para a 2ª fase** (entrevista).

8.4. Após as entrevistas e apresentações, será divulgada a lista final dos **monitores selecionados** e dos candidatos em **cadastro reserva**.

8.5. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato, via e-mail ou WhatsApp oficial, para receber instruções sobre:

- a) assinatura de termo de compromisso;
- b) calendário de atividades;
- c) primeira reunião de alinhamento (onboarding).

8.6. A ausência injustificada em qualquer etapa obrigatória do processo seletivo implicará em **desclassificação imediata**.



9. CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

9.1. A prova objetiva abordará, principalmente, os seguintes temas:

- a) Parada cardiorrespiratória – protocolos de ACLS, ritmos de PCR e manejo intra e extra-hospitalar;
- b) Parada respiratória e manejo da via aérea;
- c) Bradiarritmias e taquiarritmias;
- d) Fundamentos de abordagem inicial do paciente crítico.

9.2. Conteúdos adicionais poderão ser indicados em material de apoio a ser divulgado pela organização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E MENSAGEM DO ORGANIZADOR

10.1. O Programa de Monitoria NaUTI é dinâmico, e a quantidade de atividades pode variar conforme a agenda de cursos e demandas institucionais.

10.2. A participação no Programa representa oportunidade ímpar de:

- a) desenvolver competências técnicas e não técnicas;
- b) ampliar rede de contatos;
- c) aproximar-se da prática da medicina intensiva e de emergência;
- d) diferenciar-se no currículo acadêmico e em processos de residência.

10.3. A coordenação poderá alterar datas, horários ou formatos de etapas do processo seletivo, em caso de necessidade, divulgando as alterações com antecedência.

10.4. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do NaUTI.

A medicina está em constante transformação, e o número de faculdades e profissionais cresce a cada ano. Mais do que nunca, diferenciar-se exige ir além da sala de aula: é buscar experiência prática, contato com a realidade do paciente crítico, formação continuada e boa rede de relacionamento.

*O Programa de Monitoria NaUTI foi criado para formar **líderes acadêmicos**, protagonistas no cuidado ao paciente grave e multiplicadores de conhecimento. Se você quer assumir esse protagonismo, esperamos você conosco.*

Coordenação NaUTI

Dr. Rayron Carvalho – @rrayroncarvalho

Dr. David Wesley – @davidwrmuniz

NaUTI – @na.utimed

E-mail: na.uti.edu@gmail.com



(99) 98492-9568



@na.utimed



na.uti.edu@gmail.com